

**ESCLARECIMENTO Nº. 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-2007**

Prezados Senhores,

Em resposta à consulta formulada sobre o **Pregão Eletrônico n.º 011-2007**, Processo n.º **01580.003180/2007-45**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tem por objeto a aquisição de cartuchos de toners compatíveis com as impressoras HP e LEXMARK, para atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema - **ANCINE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital, esclarecemos o seguinte:

**PERGUNTA:**

Solicita esclarecimento em ao Anexo I - Termo de Referência item 2.1 do Edital, no que diz respeito a amostra, onde é informado expressamente que: " *A Pregoeira poderá solicitar da LICITANTE VENCEDORA a apresentação de modelos/amostras, acompanhados das especificações básicas do produto.*" Para tal informação, questionamos:

- 1) As empresas que são distribuidoras autorizadas do fabricante das impressoras HP, Epson, Lexmark, Xerox (situação comprovada mediante apresentação de carta de Distribuição do fabricante das impressoras) serão realmente necessárias e obrigadas também a apresentar amostra para teste quando solicitado?
- 2) Quando a apresentação da amostra for indispensável, a amostra apresentada será considerada como parte da quantidade total de fornecimento?
- 3) Quanto ao item 16 que diz respeito ao pagamento em que diz que será processado o pagamento mediante entrega e atesto da nota fiscal. Gostaríamos de saber em quanto tempo será feito o pagamento da nota fiscal em dias corridos, 07/14/28/30?

**RESPOSTA:**

1. Sim.
2. Sim.
3. Conforme consta do Edital, o pagamento ocorrerá;

**"16 DO PAGAMENTO**

- 16.1** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado pela **ANCINE**, conforme disposto no art. 67 e 73 da Lei n.º. 8.666/93;"

**Zélia Maria Barreto**  
Pregoeira  
Agência Nacional do Cinema- ANCINE